



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 17 /2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, a necessidade da proibição de circulação de veículos pesados na Rua Lino Ângelo da Silva (conhecida como Rua da Linha).

JUSTIFICATIVA: É uma constante no município de Rio Doce a entrada de carros altos e pesados dentro dos bairros. Todavia, a circulação na rua supracitada se faz desnecessária uma vez que os veículos podem circular na rua principal da cidade. E, o maior problema é o oferecimento de riscos à segurança dos moradores devido a existência de uma subida e descida íngreme na Rua Lino Ângelo da Silva.

Dessa forma, a proposta visa a garantir mais segurança no trânsito e aos moradores bem como melhorar a trafegabilidade.

Na certeza de sermos atendidos renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio Doce, 14 de junho de 2023.



Sandro Ramos da Silva
Vereador